



EDITAL 012/2023

Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

Ato 01 - EDITAL DE ABERTURA

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapema SC, torna pública, pelo presente, as normas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CHAMADA PÚBLICA 012/2023 para a contratação temporária de:

- **MOTORISTA**
- **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;
Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação através do Processo Seletivo 001/2021 e do Concurso Público 002/2016;

Considerando a crescente demanda por serviço de saúde para Média e Alta complexidade;

Considerando a necessidade do Sistema de Saúde em assegurar integralidade, universalidade, equidade da Atenção em Saúde;

Considerando a necessidade de promover qualidade, agilidade e eficácia no atendimento em Saúde;

RESOLVE:

Convocar Processo Seletivo Simplificado de chamada Pública da Secretaria Municipal de Saúde para o cargo constante no Quadro 2 deste Edital;

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de vagas existentes, em caráter temporário, de acordo com o Item 3. - Quadro 2. deste Edital.

1.2 **É de inteira responsabilidade do candidato, ler e tomar ciência de todos os itens constantes no presente Edital e acompanhar as publicações de cada etapa.**

1.3 **O prazo de validade do presente edital será até 29/12/2023.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Quadro 1: Cronograma:

DATA	EVENTO
07/07/2023	Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Chamada Pública 012/2023
10/07/2023 a 12/07/2023	INSCRIÇÕES - (Ver item 4. deste Edital - Data e Horário) Endereço de e-mail para envio dos documentos distrito1aps@itapema.sc.gov.br
13/07/2023	Publicação da Lista de Inscritos e Publicação da lista de Classificação Preliminar
14/07/2023	Apresentação de Recursos (anexo II) - (Ver Item 9. deste Edital) Das 00:00h as 16:00 horas Endereço de e-mails para envio da fundamentação do Recurso: distrito1aps@itapema.sc.gov.br
A partir de 17/07/2023	Publicação do Resultados dos Recursos; Publicação da Classificação Final - Após publicação do resultado dos Recursos

2.2 Todas as etapas do Cronograma acima, serão publicadas no sitio oficial do município, no endereço eletrônico <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba **Editais de Processo Seletivo**.

3. QUADRO DE CARGO / CARGA HORÁRIA / SALÁRIO / ESCOLARIDADE

Quadro 2: Cargos/Salários:

Cargo	Qtde de Vagas	Carga Horária	Salário Mensal	Escolaridade e Requisitos
991050 - Motorista	01	40 horas semanais	R\$ 1.953,40	Certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria "C" .
991163 - Técnico em Enfermagem	02	40 Horas Semanais	R\$ 3.598,91	Formação em Ensino Médio Completo e Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e Registro no órgão fiscalizador da profissão - COREN-SC.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1 ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

MOTORISTA

Conduzir veículos e realizar tarefas similares relacionadas com o transporte de carga por via rodoviária; Vistoriar o veículo, observando a carroceria e testando freios, comandos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água, óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviço, verificando os locais onde serão recolhidas e desembarcadas as cargas e passageiros; Movimentar o veículo, manipulando seus comandos e observando o fluxo do trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais de carga e descarga; Controlar as cargas e descargas comparando-as com os documentos de recebimento ou entrega de cargas, ordens de tráfego; Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir a manutenção e o abastecimento do mesmo; Verificar as ordens de serviço e tráfego, o itinerário a ser seguido, os horários e o número de viagens a ser cumprido; Executar outras atividades inerentes a seu cargo e formação e/ou de interesse da Prefeitura, por determinação superior.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde; Lavar, acondicionar e esterilizar material, segundo técnicas adequadas; Administrar sangue e plasma, controlar pressão venosa; Monitorar e aplicar respiradores artificiais; Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal ao pacientes; Aplicar gasoterapia, instilações, lavagens estomacais e vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos; Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos de emergência; Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento; Prestar cuidados no post-mortem como enfeixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais para evitar a eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver; Executar outras atividades inerentes ao cargo e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

3.2 As contratações serão em regime administrativo especial conforme Lei 2470/2007.

3.3 A remuneração total do contratado incluirá Auxílio Alimentação e Auxílio Saúde conforme Lei Municipal 3056/2012 e suas alterações.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas pelo próprio candidato, mediante envio dos documentos para o e-mail distrito1aps@itapema.sc.gov.br

Assunto: DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO - EDITAL 012/2023 - (NOME DO CARGO)

4.2 Para fins da Inscrição, serão considerados os e-mail enviados/recebidos no período das **00:00 hora do dia 10/07/2023 às 16:00 horas do dia 12/07/2023;**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.3 Para efetivação da Inscrição os candidatos deverão **anexar no e-mail**, os seguintes documentos em formato **PDF. (não serão aceitas fotos, apenas formato PDF)**:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (Anexo I);
- b) Fotocópia de documento de identidade;
- c) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- d) Declaração de Tempo de Serviço na área do cargo pretendido (Carimbada e assinada pelo Departamento da Instituição responsável); (conforme item 6. deste edital - de acordo com o cargo pretendido - e Documento conforme item 7.3, para fins de contagem de tempo de serviço);
- e) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final na Instituição Privada, para fins de contagem do tempo de serviço (na área do cargo pretendido);
- f) Fotocópia dos Títulos acadêmicos e/ou cursos (para contagem de pontos, conforme item 6. deste edital, de acordo com o cargo pretendido);

5. DAS REGRAS GERAIS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema/SC;

5.2 A seleção dos candidatos será de inteira responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, que o fará sob a forma de análise rigorosa das exigências de titulação e habilitação para o cargo pretendido.

5.3 Os candidatos serão avaliados pela comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA/SC, formada pelos seguintes membros:

- Cristiane Ortega
- Cleiton Anderson Souza Partika
- Janaina Nicola Costa

5.4 Não será cobrado taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado;

5.5 São condições para inscrição e participação na presente Chamada Pública:

- Nacionalidade brasileira nos termos da lei;
- Nível de escolaridade exigida para o exercício do cargo;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6. PONTUAÇÃO

6.1 Para os cargos de **MOTORISTA e TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, será adotado o seguinte quadro de pontuação para fins de classificação final.

- a) Tempo de Serviço (na área do cargo pretendido) -----3,0 pontos
- b) Doutorado -----2,0 pontos
- c) Mestrado ----- 2,0 pontos
- d) Especialização -----1,5 pontos
- e) Graduação -----1,0 ponto
- f) Ensino Médio ----- 0,5 ponto

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DO PROCESSO DE ESCOLHA

7.1 De caráter classificatório, constará da análise dos documentos apresentados no ato da inscrição para a vaga pleiteada;

7.2 Havendo dois ou mais candidatos selecionados para a mesma vaga e com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de atuação em órgão público, na vaga destinada (mediante apresentação do respectivo comprovante (anexo II deste edital);
- b) Maior tempo de atuação em empresa privada na vaga destinada (mediante apresentação do respectivo comprovante);
- c) Maior Pontuação no item 6.1 e 6.2, obedecendo a ordem a, b, c, d, e, f;
- d) Maior idade.
- e) Sorteio.

7.3 Serão considerados os documentos para comprovação do tempo de serviço:

- a) declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras e/ou secretarias competentes;
- b) Certidão/Relatório de Consulta Profissional do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde);
- c) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do (na área do cargo pretendido).

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Após a análise de todos os documentos por parte da Comissão designada serão computados os pontos de acordo com o item 6 deste Edital;

8.2 As listas com os Resultados da Classificação Preliminar, Recursos, e Classificação Final serão publicadas no site <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba/banner Editais de Processo Seletivo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9. RECURSOS

O candidato que ingressar com recurso deverá preencher o formulário do ANEXO II, preferencialmente digitado, assinar e enviar o documento em formato PDF para o e-mail: distrito1aps@itapema.sc.gov.br

Título do assunto:

APRESENTAÇÃO DE RECURSO - EDITAL 012/2023 - (Nome Completo do Candidato e Cargo);

9.1 Serão considerados os e-mails enviados/recebidos no período das **00:00 hora às 16:00 horas do dia 14/07/2023.**

10. CONVOCAÇÕES

10.1 As convocações dos candidatos serão publicadas no endereço eletrônico <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> na aba/banner **CONVOCAÇÕES**, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;

10.2 Terminada a lista dos Classificados de qualquer um dos cargos ofertados e ainda assim, havendo necessidade do preenchimento das vagas, a administração pública poderá retornar ao início da lista para uma nova rodada de convocações, sempre obedecendo a ordem de classificação;

10.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as convocações e os prazos estipulados, através do endereço eletrônico citado no item 10.1 deste edital.

11. CONTRATAÇÃO

11.1 Cumpridas às exigências de documentação para a contratação, os candidatos, APÓS a publicação de convocação, deverão se apresentar no setor de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos abaixo.

11.1.1 Para a contratação e apresentação no RH, não serão aceitos documentos por e-mail, somente presencial.

11.1.2 Relação de Documentos

- Comprovante de Regularização do CPF junto a Receita Federal
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Carteira de Identidade (RG) (atualizada) ou CNH (com apresentação de Certidão Nascimento ou Casamento)
- Comprovante de endereço (atualizados);
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF de cada filho (Se não tiver CPF, deverá ser providenciado)
 - Apresentar frequência escolar;
 - Menor de 5 anos, apresentar cópia da Carteirinha de Vacinação e Atestado de frequência escolar.
- Carteira de Trabalho - (frente e verso) da parte de identificação e nº PIS/PASEP ;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Carteira de Motorista (CNH) para os cargos de motorista com categoria conforme exigida no Edital;
- Resultado do Exame Toxicológico (dentro dos últimos 90 dias, contados a partir da data da coleta. **(Somente para o cargo de Motorista, categorias C, D e E)**; Cfe CTB Lei 9.503, Art. 148-A, § 1º e 2º;
- Certidão relativa à Quitação Eleitoral emitido pelo TRE ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo, conforme Edital;
- Registro no Órgão de Classe Competente do estado de SC quando houver (Carteirinha CRM, Coren, CRO, CREA, CREFI, etc...); Caso não esteja registrado em SC, deverá apresentar Declaração de transferência emitida pelo órgão de classe;
- Registro da(s) Especialidades no Órgão de Classe quando necessário; (ex. Médicos Especialistas...) (Declaração do Registro pelo Conselho, em papel Timbrado ou o carimbo na carteirinha);
- Declaração de bens;
- Carteira de Reservista ou Documento de quitação de obrigação Militar (até 45 anos de idade);
- Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei. (Modelo Fornecido no RH). Em caso de acúmulo de outro cargo público, apresentar documento oficial do órgão em que trabalha, com a compatibilidade de horário;
- 01 Foto 3x4 recente;
- Certidão de Antecedentes Criminais - Fórum de qualquer cidade ou pelos sites www.tjsc.gov.br ou www.dpf.gov.br (este site deve ser acessado pelo navegador Mozilla/Firefox);
- Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda **(Modelo anexo)**; **(cópia RG e CPF de todos os dependentes no Imposto de Renda)**;
- Qualificação Cadastral - <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- Comprovante de Vacinação da Covid-19 ou Laudo médico sobre impossibilidade da vacinação;
- Exame Admissional (Será realizado pelo Médico do Trabalho no RH da Prefeitura)

ALEXANDRE FURTADO KONS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Itapema SC, 07 de Julho de 2023.



EDITAL 012/2023
Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Cargo pleiteado:	
Formação:	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 012/2023
Processo Seletivo Simplificado - Chamada Pública

ANEXO II

APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____

Documento de Identificação: _____

Fundamentação:

ASSINATURA DO CANDIDATO

ITAPEMA SC, ____/____/____